



vendas novas
era uma vez uma princesa ..

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

CONSULTA PÚBLICA

“Proposta de Alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 22 de julho de 2020, deliberou, aprovar a consulta pública da *“Proposta de Alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana”*, no cumprimento do disposto no art.º 101 do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O documento acima referenciado encontra-se exposto, para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados, na página eletrónica da internet do Município de Vendas Novas (<http://www.cm-vendasnovas.pt/>), no Centro de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito na Avenida da República, 7800-099 Vendas Novas, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 9h00 às 17h30) e na Junta de Freguesia de Landeira, Rua da Vinha Grande, n.º 15, 2965-421 Landeira, disponível nos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17h30 horas do último dia do prazo acima referido.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 24 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2020/1387

N.º Processo: 100.10.400.00/2020/6

